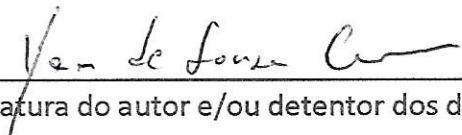


## Termo de autorização

Autor:
Yan de Souza Carreirão
E-mail:
yancarreira@uol.com.br
Telefone:
(48)999219756
Título(s) da(s) obra(s):
A decisão do voto nas eleições presidenciais no Brasil (1989 a 1998): a importância do voto por avaliação de desempenho
Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente a(s)obra(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir uso comercial de sua obra? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="radio"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Florianópolis, 23/06/2007                      Data: dd/mm/aa
 Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

## Rafael Da Costa Jerônimo

---

**De:** dozol.carreirao [dozol.carreirao@uol.com.br]  
**Enviado em:** sábado, 24 de junho de 2017 11:06  
**Para:** GRUPO SEBBD  
**Assunto:** Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral  
**Anexos:** Termo de autorização (1) - Yan Carreirão.pdf

Caros,

Mando em anexo a autorização.

Obrigado,

Yan Carreirão.

**From:** [GRUPO SEBBD](#)  
**Sent:** Friday, June 23, 2017 3:06 PM  
**To:** [dozol.carreirao@uol.com.br](mailto:dozol.carreirao@uol.com.br)  
**Cc:** [GRUPO SEBBD](#)  
**Subject:** Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezado,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos no trabalho abaixo descrito material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos o autor da aludida obra sobre a possibilidade de autorizar a divulgação da publicação na referida biblioteca.**

**- A decisão do voto nas eleições presidenciais no Brasil (1989 a 1998): a importância do voto por avaliação de desempenho.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) A publicação não sofrerá alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

**Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo.** O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, caso tenha interesse em divulgar na BDTSE outros conteúdos de sua autoria, cujas temáticas estejam inseridas no escopo da biblioteca, este canal de comunicação está aberto para futuros contatos.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância do referido trabalho para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

**Seção de Biblioteca Digital**  
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE  
Tel.: (61) 3030-9306

[sebbd@tse.jus.br](mailto:sebbd@tse.jus.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).